



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº172/2023, de 06 de junho de 2023

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NO **DIA 08 DE JUNHO – CORPUS CHRISTI**, BEM COMO, NO **DIA 09/06**, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando que, tradicionalmente se decreta expediente facultativo no **DIA 08 DE JUNHO DE 2023 – DIA DE CORPUS CHRISTI**, nas repartições municipais, inclusive, também será facultativo no dia 09/06, próxima sexta-feira, por ser dia imprensado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 08 de junho (QUINTA-FEIRA); DIA DE CORPUS CHRISTI**, e no **DIA 09 de junho – próxima sexta-feira**, por ser dia imprensado, também será facultativo, não havendo nos referidos dias, qualquer espécie de atendimento ao público nas repartições públicas do Município, exceto, os setores de limpeza urbana, transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2023.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal